

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA****RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Conforme documentação anexa ao Processo nº 000000094-8.10/2025, o qual demonstra a “Despesa de Exercícios Anteriores/2025” da seguinte forma e valores:

Credor:	THEO PINHEIRO MACELLARO THOME
Importância a pagar:	R\$ 47.500,00
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA – PGC/MPC/RR
Vencimento do compromisso:	06/2024
Programa de trabalho:	01.032.002.2422.9900
Fonte de Recursos:	1500.0101
Elemento de Despesa:	33.90.92.39

Reconheço a dívida do pagamento do ressarcimento em favor do pagamento a **THEO PINHEIRO MACELLARO THOME**. Em razão do provimento da locação do imóvel localizado a Avenida Glaycon de Paiva, nº 1474, bairro Boa Vista - Roraima, para abrigar a sede do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, por meio do processo SEI/MPC nº 000000166-0.10/2023. “DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida do pagamento do ressarcimento em favor do pagamento a **THEO PINHEIRO MACELLARO THOME**. Em razão do provimento da locação do imóvel localizado a Avenida Glaycon de Paiva, nº 1474, bairro Boa Vista - Roraima, para abrigar a sede do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, por meio do processo SEI/MPC nº 000000166-0.10/2023. “DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” do orçamento vigente, conforme Despacho nº 648/2026/DEFIN/DIGER/PGC/MPCRR ([0091673](#)), Relatório de Despesas de Exercícios Anteriores/2024 ([0091668](#)), Relatório de Exercícios Anteriores ([0091780](#)), do Processo SEI nº [000000166-0.10/2023](#).

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2026.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 30/09/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcrr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091796** e o código CRC **D09A0F22**.

000000166-0.10/2023

0091796v2

Criado por [jaquelinesantos](#), versão 2 por [jaquelinesantos](#) em 30/09/2026 08:22:41.